

Energia elétrica: onde falta água, sobra sol⁽¹⁾

Rodrigo Sauaia (2)
Ronaldo Koloszuk (3)

O baixo nível dos reservatórios hídricos no Brasil, conforme confirmam relatórios recentes do Operador Nacional do Sistema (ONS), colocam o País em estado de atenção. O órgão, que monitora 161 reservatórios espalhados no território nacional, indica que a redução do índice de chuvas agora atinge todas as regiões brasileiras, sem exceção. Ou seja, o problema deixou de ser conjuntural e localizado e passou a ser mais crônico e nacional.

Entre setembro de 2020 e fevereiro de 2021, as regiões Sudeste e Centro-Oeste, que concentram 70% dos reservatórios de hidrelétricas, receberam o menor volume de chuvas desde o início da série histórica, há 91 anos. Em janeiro de 2021, o Brasil registrou o pior índice mensal de chuvas desde 2010, com apenas 23% de armazenamento médio de água nas represas. Isso exigiu do governo um maior acionamento das termelétricas movidas a combustíveis fósseis, mais caras e poluentes, com o repasse destes custos aos consumidores brasileiros e com o aumento de emissões de poluentes e gases de efeito estufa na atmosfera.

Dados do ONS apontam que, em janeiro de 2021, o volume de energia elétrica gerada por termelétricas fósseis acionadas pela falta de água nos reservatórios hidrelétricos foi o maior para o mês desde 2015 e o segundo maior desde 1999, quando começou este monitoramento do ONS.

Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), entre dezembro/2020 e janeiro/2021 os consumidores pagaram R\$ 1,02 bilhão a mais nas contas de luz em bandeiras tarifárias, para cobrir o custo extra ocasionado pelo uso mais intenso das termelétricas.

O cenário traz à tona perguntas estratégicas para o Brasil: como diversificar a matriz elétrica nacional e aliviar o País do risco de apagões, sem abrir mão da sustentabilidade? Como preservar o valioso recurso hídrico e minimizar o uso de termelétricas fósseis, que ativam bandeiras tarifárias mais caras e aumentam a conta da população?

A resposta está acima das nuvens no céu, que trazem o recurso hídrico de que tanto precisamos: está no sol e na energia solar. A fonte solar fotovoltaica gera energia elétrica, limpa e renovável, a partir da radiação solar. Com isso, complementa nossa matriz elétrica e ajuda a aliviar a pressão sobre os recursos hídricos cada vez mais escassos no País. A água economizada poderá ser utilizada tanto na operação do sistema elétrico nacional, quanto para seus outros usos múltiplos imprescindíveis para a sociedade: abastecimento humano, agricultura, criação animal, atividades produtivas, entre outras. A água economizada nos reservatórios das hidrelétricas também reduz a necessidade de acionamento de termelétricas fósseis, o que alivia os custos do sistema e o bolso da população.

Conforme asseguram dados do ONS, os horários de maior demanda por eletricidade no Brasil acontecem no período do dia, entre 11h e 17h, em especial nos meses mais quentes do ano. Nesses momentos do dia, temos o sol brilhando intensamente, por

isso a fonte solar contribui para aliviar a maior demanda do sistema. Como é possível instalar os sistemas solares junto das edificações, em telhados e fachadas de casas e prédios, a eletricidade solar ajuda também a reduzir perdas e evitar gastos com novas linhas de transmissão, custos rateados por todos os consumidores.

Desse modo, na geração distribuída solar fotovoltaica, modalidade em que os próprios consumidores investem em sistemas em suas casas, empresas, propriedades rurais ou prédios públicos, há uma redução de gastos e economia que são compartilhados com todos os consumidores brasileiros, incluindo aqueles que nunca instalaram energia solar.

Segundo análises da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), para cada R\$ 1 investido em sistemas fotovoltaicos de pequeno e médio portes usados por consumidores urbanos e rurais, o setor devolve mais de R\$ 3 em ganhos elétricos, econômicos, sociais e ambientais aos brasileiros, em especial aos consumidores do setor elétrico.

O cálculo foi feito a partir dos dados de investimentos realizados pelo setor no Brasil desde 2012, levando em consideração os incrementos de arrecadação dos governos federal, estaduais e municipais, decorrentes dos aportes privados da geração solar distribuída, bem como a geração de novos empregos e renda no País, com os negócios e projetos desenvolvidos no período.

Os benefícios proporcionados pela geração distribuída solar ajudam todos os cidadãos e consumidores brasileiros, bem como a própria economia do País. Somente em 2020, o segmento foi responsável por R\$ 11 bilhões em investimentos ao Brasil, em pequenos e médios sistemas instalados em telhados, fachadas e pequenos terrenos. Com isso, gerou 75 mil novos empregos e mais renda a trabalhadores espalhados por todo o território nacional, em um dos momentos mais críticos do panorama econômico brasileiro.

Estes investimentos proporcionaram mais de R\$ 2,9 bilhões em impostos aos cofres da União, Estados e Municípios, contribuindo para a recuperação financeira da administração pública, fortemente impactada no período de pandemia. Tais atributos, portanto, devem entrar na conta para o estabelecimento de um marco legal para a geração distribuída no País.

Ao contabilizar os principais atributos da geração distribuída solar, que englobam benefícios sociais, econômicos, ambientais, elétricos e energéticos, a ABSOLAR projeta que a modalidade trará mais de R\$ 13,3 bilhões em benefícios líquidos para os consumidores do setor elétrico até 2035, já descontados todos os custos.

Estes sistemas também postergam investimentos em transmissão e distribuição de eletricidade, aliviam as redes, diversificam a matriz elétrica e reduzem as emissões de gases de efeito estufa, entre diversos outros benefícios que superam, em muito, quaisquer eventuais custos da geração distribuída.

Portanto, neste momento em que o Congresso Nacional e a própria sociedade discutem um marco legal para a geração distribuída, o País não pode se furtar de fazer as contas completas e corretas e criar um arcabouço transparente, estável, previsível e justo, que proporcione um ambiente favorável de segurança jurídica e garantida, em lei, o direito do consumidor brasileiro de gerar e consumir a sua própria eletricidade, limpa e renovável, a partir do sol.

Afinal, diante de mudanças tão profundas e duradouras no clima do Brasil, é bom sempre lembrar: onde falta água, sobra sol.

(1) Artigo publicado no Valor Econômico. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/energia-eletrica-onde-falta-agua-sobra-sol/>. Acesso em 08 de abril de 2021.

(2) CEO da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR)

(3) Presidente do Conselho de Administração da ABSOLAR